

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1. CLIENTE, neste ato, através do presente instrumento e do seu Anexo I contrata UOL DIVEO, parceiro de revenda Microsoft no Brasil, para adquirir os serviços de CLOUD MICROSOFT. O CLIENTE neste ato DECLARA que TEM CONHECIMENTO E CONCORDA que os fornecimentos do escopo e/ou serviços da MICROSOFT.
 - 1.1. O CLIENTE declara estar ciente de que os serviços de CLOUD MICROSOFT são prestados pela MICROSOFT. Ao assinar este instrumento, o CLIENTE DECLARA e RECONHECE que os serviços de CLOUD MICROSOFT se sujeitam aos termos do contrato de serviços da MICROSOFT ("Contrato da Microsoft"), o qual se caracteriza como um contrato autônomo entre o CLIENTE e a MICROSOFT, cuja versão atual do Microsoft Customer Agreement se encontra em https://www.microsoft.com/licensing/docs/customeragreement e do Microsoft Azure Services Termos de Licenciamento e Serviço Online se encontra em https://www.microsoftvolumelicensing.com/. Além disso, o CLIENTE DECLARA e RECONHECE que: (i) para acessar utilizar os serviços, deverá aceitar o Contrato da Microsoft e concordar expressamente com todos os seus termos, conforme o exigido pela MICROSOFT; (ii) leu e compreendeu todos as cláusulas e condições do Contrato da Microsoft, estando plenamente ciente de todas as restrições e limitações dispostas pela MICROSOFT para a prestação dos serviços; (iii) o Contrato da Microsoft poderá ser alterado pela MICROSOFT a qualquer tempo, recomendando-se ao CLIENTE para que consulte o site da MICROSOFT regularmente.
- **2.** Os serviços contratados poderão ser utilizados apenas para as operações empresariais internas do CLIENTE, sujeitando-se aos termos do Contrato da Microsoft e às demais condições e políticas da MICROSOFT, além do quanto previsto neste instrumento.
- **3.** O CLIENTE concorda que, ao assinar este Pedido está aceitando todos os seus termos e condições, e que o mesmo constitui um Título Executivo líquido e certo podendo ser executado pelo UOL DIVEO, em caso de descumprimento.
- **4.** Em conformidade com o acima disposto, o CLIENTE declara-se ciente de que o UOL DIVEO apenas revende os serviços da MICROSOFT. Em razão disso, o CLIENTE aceita e concorda que o UOL DIVEO, por tratar-se de revendedor da solução, não se responsabiliza por atrasos na entrega ou por indisponibilidades dos produtos e/ou serviços.
- **5.** O UOL DIVEO não oferece nenhuma garantia sobre o produto e/ou serviços contratados. O CLIENTE reconhece que o UOL DIVEO é apenas revendedor dos serviços da MICROSOFT e, desta forma, o UOL DIVEO não responde pela qualidade/garantia/suporte/resultado/eficiência dos referidos serviços. O UOL DIVEO não se responsabiliza pela precisão ou integralidade das informações sobre os serviços, e DESOBRIGA-SE QUANTO A QUAISQUER DECLARAÇÕES, GARANTIAS E RESPONSABILIDADES, DE QUALQUER NATUREZA, EM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. O UOL DIVEO recomenda que o CLIENTE confirme quaisquer informações sobre os serviços antes de sua utilização para qualquer finalidade. Todas as informações sobre os serviços estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. O UOL DIVEO não se responsabiliza por erros tipográficos ou outros erros ou omissões quanto as informações sobre os serviços.
- 6. Sem prejuízo do acima disposto, o UOL DIVEO será responsável somente pelas perdas e/ou danos diretamente causados ao CLIENTE por sua culpa comprovada e exclusiva, limitados ao montante total pago pelo CLIENTE ao UOL DIVEO pelo fornecimento dos serviços mencionados neste Pedido nos 6 (seis) meses que antecederam a ocorrência do fato que deu origem à responsabilidade de indenizar. Em nenhuma hipótese, o UOL DIVEO será responsável por quaisquer perdas e/ou danos indiretos causados ao CLIENTE ou terceiros (por exemplo, perda de lucros ou receita, perda de dados, perda de uso, retrabalho, despesas de fabricação, danos à reputação ou perda de clientes).
- **7.** Adicionalmente aos serviços de CLOUD MICROSOFT, a serem prestados pela MICROSOFT, poderão ser prestados pelo UOL DIVEO, se assim indicado no Pedido, serviços complementares de suporte ao CLIENTE. O CLIENTE declara estar ciente de que, caso sejam contratados, os serviços complementares de suporte do UOL DIVEO são apenas acessórios aos serviços prestados pela MICROSOFT, limitando-se ao gerenciamento da conta do CLIENTE junto à MICROSOFT, bem como à prestação de informações e orientações sobre o consumo e faturamento dos serviços da



MICROSOFT. Em razão disso, a eventual prestação de referidos serviços complementares de suporte do UOL DIVEO em nada altera a natureza da presente contratação, em especial quanto à limitação da responsabilidade do UOL DIVEO como mero revendedor dos serviços da MICROSOFT, nos termos destas Condições Gerais.

- **8.** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, conforme o prazo contratual determinado no Pedido de Compra, podendo ser renovado mediante termo aditivo assinado entre as Partes.
- **9.** Caso o CLIENTE opte por encerrar a contratação dos serviços, total ou parcialmente, deverá notificar formalmente o UOL DIVEO com antecedência de 30 (trinta) dias.
- **10.** Na hipótese de não ocorrer a renovação informada na cláusula 8 acima, o Contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo certo que, será aplicada automaticamente a condição comercial padrão estabelecida no Pedido de Compra.
- **11.** Com exceção a obrigação de pagar, nenhuma das partes será responsável pela falha no cumprimento de suas obrigações do presente Acordo em consequência de causas além que estejam além do seu controle (por exemplo: casos fortuitos ou de força maior, interrupções operacionais, desastres humanos ou naturais, epidemias, escassez de material, greves, atos criminosos, atrasos na entrega ou transporte dos produtos por culpa do fabricante ou incapacidade de obter mão-de-obra ou material por meio de suas fontes regulares).
- **12.** O CLIENTE está ciente e concorda que obedecerá às especificações do fabricante ou fornecedor dos produtos e/ou serviços. É proibida a utilização dos produtos e/ou serviços em aplicações de natureza crítica de segurança ou similares, em que uma eventual falha dos mesmos possa resultar em ferimento, morte ou danos graves à propriedade móvel ou imóvel do CLIENTE ou de terceiros. Se o CLIENTE utilizar ou vender os produtos e/ou serviços para uso em qualquer dessas aplicações ou deixar de atender as respectivas especificações do fabricante e/ou fornecedor, assumirá integralmente a responsabilidade pelas consequências de seus atos.
- **13.** O CLIENTE declara e aceita que todo o escopo envolvido na solução é para utilização exclusiva do CLIENTE dentro do ambiente da MICROSOFT, e devem ser utilizados respeitando os direitos e regras de definidas pela MICROSOFT no site daquela empresa, sob pena do CLIENTE responder por eventuais danos causados, ter o seu escopo suspenso/bloqueado.
- **14.** O CLIENTE neste ato declara e está ciente de que determinados produtos e/ou serviços, tecnologias e documentações comercializadas pelo UOL DIVEO estão sujeitos às leis de controle de exportações ou de reexportação da União Europeia e dos Estados Unidos da América. O CLIENTE deverá obedecer tal legislação e se compromete a obter e arcar com os custos de obtenção de toda e qualquer licença, permissão ou autorização necessária caso deseje exportar ou reexportar tais produtos.
- 15. O CLIENTE declara e está ciente que não irá exportar ou reexportar produtos e/ou serviços, tecnologias e documentações comercializados pelo UOL DIVEO para países ou entidades para os quais estas operações são proibidas, incluindo quaisquer países ou entidades que estejam sob sanção ou embargo impostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), Departamento do Tesouro dos EUA, Departamento do Comércio dos EUA ou Departamento de Estado dos EUA. Adicionalmente, o CLIENTE não utilizará os produtos e/ou serviços, tecnologias e documentações comercializados pelo UOL DIVEO no desenvolvimento ou construção de armas nucleares, químicas ou biológicas, ou sistema de mísseis capazes de lançar tais armas, tampouco no desenvolvimento de armas de destruição em massa.
- **16.** Os produtos e/ou serviços, incluindo software ou propriedade intelectual similar, estão sujeitos aos direitos de terceiros aplicáveis, como patentes, direitos autorais e/ou licenças de usuários, e o CLIENTE declara e aceita que deverá respeitá-los, sob pena de responder por perdas e danos.
- **17.** O CLIENTE declara e aceita que é inteiramente e exclusivamente responsável pelo desenvolvimento, conteúdo, operação e uso do seu conteúdo.



- **18.** O CLIENTE declara e aceita que é responsável pela configuração e utilização dos produtos e/ou serviços fornecidos e pela tomada de precauções para manter a segurança, proteção e backup apropriado do seu conteúdo, isentando o UOL DIVEO neste ato de qualquer demanda neste sentido.
- **19.** O CLIENTE tem ciência e concorda que os produtos e/ou serviços são fornecidos "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" e sem garantias ou condições de qualquer natureza, incluindo garantias implícitas de comerciabilidade, não violação e adequação a um fim específico. O CLIENTE não realizará declarações nem oferecerá garantias em nome do UOL DIVEO e/ou da empresa licenciadora em relação aos produtos e/ou serviços.
- **20.** O CLIENTE neste ato declara estar ciente e de acordo que os produtos e/ou serviços objeto deste contrato poderão ter suas características e funcionalidades alteradas ou encerradas a qualquer tempo pela MICROSOFT, o que não ensejará em nenhum ônus ao UOL DIVEO.
- **21.** O CLIENTE não poderá remover, modificar ou omitir qualquer aviso de direitos autorais, marca registrada ou demais avisos de direitos de propriedade que estejam contidos ou apareçam nos produtos e/ou serviços licenciados e/ou contratados.
- **22.** O CLIENTE não poderá usar engenharia reversa, descompilar, ou desmontar os produtos e/ou serviços licenciados e/ou contratados, exceto e até o limite em que tal atividade seja expressamente permitida pelo Contrato da Microsoft e pela legislação aplicável.
- 23. Os produtos e/ou serviços são fornecidos, em caráter de utilização pelo período contratado, para uso restrito do CLIENTE. Todos os direitos e titularidade à propriedade intelectual referente aos produtos e seus elementos componentes são de propriedade da MICROSOFT e seus fornecedores/parceiros. Os produtos e/ou serviços licenciados/fornecidos/disponibilizados são protegidos por leis de direitos autorais e tratados internacionais de direitos autorais, assim como por outras leis e tratados internacionais referentes à propriedade intelectual. A posse, ou acesso ou uso dos produtos e/ou serviços ao CLIENTE não lhe transfere qualquer propriedade sobre os produtos e/ou serviços licenciados e/ou contratados ou quaisquer direitos à propriedade intelectual.
- 24. Conforme previsão expressa do Contrato da Microsoft, o CLIENTE autoriza expressamente que suas informações sejam fornecidas a (i) a autoridades públicas competentes que as solicitarem formalmente, nos termos da Constituição Federal Brasileira e demais legislações aplicáveis, (ii) aos órgãos de registro de domínio, e (iii) a seus parceiros estratégicos, comerciais ou técnicos, com a finalidade de oferecer melhores condições dos Recursos ao CLIENTE. Ademais, o CLIENTE declara expressamente e concorda que a MICROSOFT e/ou o UOL DIVEO coletem/processem informações para obtenção e manutenção das licenças, monitoramento da utilização do produto, elaboração de estatísticas gerais, oferta de novos serviços com os parceiros da MICROSOFT e UOL DIVEO, desenvolvimento de novos anúncios, dentre outros.
- **25.** Adicionalmente às atividades acima descritas, o CLIENTE poderá contratar serviços adicionais de gerenciamento, conforme detalhamento disposto na Proposta Técnica e/ou Pedido de Compra.
- **26.** O CLIENTE, neste ato, declara aceitar os termos do presente Pedido e declara ter plena ciência de que os serviços de Cloud, ora escopo deste Pedido, serão prestados diretamente pela MICROSOFT.
- **27.** O CLIENTE neste ato DECLARA que TEM CONHECIMENTO E CONCORDA que os fornecimentos do escopo, produtos e/ou Serviços da MICROSOFT serão imediatamente considerados irrevogáveis e irretratáveis tendo em vista sua característica nominal e intransferível, após assinatura do Presento Instrumento.
- **28.** O CLIENTE não poderá transferir as responsabilidades e direitos adquiridos mediante o presente Acordo sem o prévio consentimento por escrito do UOL DIVEO. O presente Acordo vincula sucessores e cessionários, a qualquer título.



- **29.** O UOL DIVEO e o CLIENTE são contratantes independentes e concordam que a presente relação não estabelece 'joint venture', relação de representação ou parceria.
- **30.** Caso algum termo/condição venha ser julgada nula os demais termos e condições permanecerão vigentes.
- **31.** Para fins de verificação de conformidade o CLIENTE concorda em manter até 1 (um) ano após o término da vigência desse Contrato, todos os livros e registros completos, precisos e suficientes para verificar a sua conformidade com este Contrato seja pelo UOL DIVEO, seja pela empresa licenciadora. A solicitação de auditoria será precedida de aviso prévio de até 3 (três) dias uteis e poderá ocorrer nas dependências do CLIENTE. Caso seja identificado que o CLIENTE descumpriu os termos do contrato o UOL DIVEO e/ou a empresa licenciadora notificará acerca deste descumprimento e no prazo de até 3 (três) dias a contar da recepção da notificação, o CLIENTE deverá providenciar a regularização e o reembolso ao UOL DIVEO ou empresa licenciadora, por todas as despesas incorridas, inclusive com a auditoria.
- **32.** Exceto para ações por não pagamento ou infração aos direitos de propriedade intelectual da MICROSOFT e seus parceiros, nenhuma ação, independentemente da forma, decorrente ou relacionada ao Contrato celebrado, deverá ser interposta por qualquer das partes após 2 (dois) anos contados da data em que ocorreu a causa da ação.
- **33.** O presente Pedido será regido, interpretado e implementado de acordo com as leis brasileiras. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro central da Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer eventuais controvérsias resultantes da interpretação do presente instrumento.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES MICROSOFTAZURE

1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- 1.1. Além das obrigações e responsabilidades previstas no presente Contrato, o CLIENTE, ainda, se obriga a:
 - (a) Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, desenvolvedores, administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de acesso do Microsoft Azure, declarando aceitar essa responsabilidade. A responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva do CLIENTE.
 - (b) Responder pela correta programação e instalação de softwares, componentes e aplicações, caso mantenha sites hospedados ou aplicações de qualquer finalidade, de modo a possibilitar seu regular funcionamento, bem como efetuar as adaptações e atualizações necessárias na programação e instalação a fim de adequá-las às boas práticas e às inovações tecnológicas e/ou medidas de segurança e/ou de otimização de uso que vierem a ser introduzidas pelo UOL DIVEO, dentro do prazo estipulado por esta, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO da obrigatoriedade de cumprimento pela CONTRATADA do SLA (Service Level Agreement) até a supressão das falhas que forem constatadas.
 - (c) O CLIENTE é responsável por vícios e falhas decorrentes do mau funcionamento e/ou da configuração inadequada dos equipamentos, senhas de acesso e softwares utilizados pelo CLIENTE para fruição dos recursos contratados e sobre os quais o UOL DIVEO não possui controle. Sendo o CLIENTE, ainda, responsável por vícios e falhas decorrentes de serviços contratados diretamente com terceiros.
 - (d) Efetuar, por sua conta e risco, toda e qualquer migração de dados e/ou de conteúdo que se faça necessária e/ou conveniente seja a que título for, declarando-se o CLIENTE ciente de que o UOL DIVEO não executará e não será responsável por qualquer tipo de migração, exceto caso contratada como elemento adicional.
 - (e) Assegurar-se que o Serviço contratado atenderá sua demanda, de forma que ficará o CLIENTE exclusivamente responsável por efetuar ou solicitar os necessários ajustes, sempre que for o caso, para aumentar ou diminuir a capacidade contratada, com a finalidade de manter o Serviço contratado sempre adequado à sua demanda.
 - (g) O CLIENTE declara estar ciente e aceitar, sem reservas, que o UOL DIVEO não faz backups dos dados que o CLIENTE insere nos serviços contratados, ou seja, o UOL DIVEO não realiza e não mantém cópia dos dados armazenados pelo CLIENTE em seus servidores, exceto caso exista a contratação de serviços adicionais, ofertados opcionalmente pelo UOL DIVEO.
 - (h) O UOL não se responsabiliza pelas transações e dados hospedados utilizando o serviço contratado, os quais serão de inteira responsabilidade do CLIENTE.
- 1.2. Além das obrigações e responsabilidades previstas no presente Contrato, o CLIENTE, ainda, se obriga a:
 - (a) Gerenciar, sem nenhuma ingerência e responsabilidade do UOL DIVEO, os servidores criados, por meio da administração do Conteúdo do Ambiente de Processamento, mantendo ativos todos os arquivos, programas e dados necessários ao funcionamento dos servidores.
 - (b) Controlar os servidores virtuais criados, quando for o caso, exclusivamente por meio de aplicativos de acesso remoto, tais como Remote Desktop (Windows) ou SSH (Linux).
 - (d) Nos casos em que o gerenciamento dos servidores é de responsabilidade do CLIENTE, este deverá prevenirse contra a perda de dados, uso de indevido de informações, pelo Conteúdo e Materiais do Ambiente de Processamento ou quaisquer outros danos ou prejuízos decorrentes da utilização indevida dos itens contratados. O UOL DIVEO não poderá ser responsabilizado, em nenhuma hipótese, por perdas e danos decorrentes da utilização indevida da infraestrutura contratada.
 - (e) Caso não contratado serviço adicional para Monitoração, caberá ao CLIENTE monitorar os servidores virtuais, pois o UOL DIVEO não efetuará qualquer tipo de monitoramento do funcionamento dos servidores criados pelo CLIENTE.



2. CONDIÇÕES DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- 2.1. Por padrão a solução não contempla o serviço de backup (cópia dos dados com finalidade de recuperação em caso de desastres), porém o CLIENTE poderá contratar esse serviço opcional diretamente com o UOL DIVEO ou executar procedimentos para a proteção de seus dados, por exemplo, realizar snapshots de acordo com periodicidade adequada para suas necessidades.
- 2.2. Nos casos de urgência, assim entendidos aqueles que coloquem em risco o regular funcionamento da nuvem e aqueles determinados por motivo de segurança decorrentes de vulnerabilidades detectadas, as interrupções serão imediatas e sem prévio-aviso.
- 2.3. O UOL DIVEO não garante a segurança do ambiente contra ataques, invasões ou software maliciosos, dentre outros.
- 2.4. Em razão da complexidade e impossibilidade de isenção de falhas nos sistemas de informática, por sua própria natureza, as partes acordam que o UOL DIVEO não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por invasões ou alterações no Ambiente de Processamento do CLIENTE, decorrentes da ação de terceiros, incluindo, mas sem se limitar, a hackers e/ou crackers. O UOL DIVEO não é responsável pelos serviços prestados pelas entidades que respondem pela administração e registro de domínios na Internet.
- 2.5. Login e senha privativa: O CLIENTE criará ou indicará um nome ("Login") e uma senha privativa de caráter sigiloso, que funcionarão como sua identificação e chave de acesso para uso do Serviço contratado junto ao UOL DIVEO. As senhas privativas poderão ser alteradas pelo CLIENTE, a qualquer momento, ressalvando que o mesmo será exclusivamente e integralmente responsável pela mesma.

3. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- 3.1. Caberá ao UOL DIVEO fornecer suporte técnico ao CLIENTE referente às informações necessárias ao uso do Microsoft Azure, sem incluir suporte ao uso de quaisquer outros programas específicos para utilização pelo CLIENTE. O suporte será prestado por telefone ou meio eletrônico, através de abertura de chamados no Painel do CLIENTE.
- 3.2. Além dos elementos já especificados neste Pedido de Compra e seus anexos, bem como elementos especificados no Contrato e Proposta Técnica, o conteúdo das seguintes páginas da Internet também são parte integrante do presente instrumento, as quais poderão ser alteradas pela MICROSOFT a qualquer tempo, desta forma orienta-se ao CLIENTE para que consulte os sites regularmente.
 - a) Microsoft Customer Agreement:

https://www.microsoft.com/licensing/docs/customeragreement

b) Microsoft Azure - SLA:

https://azure.microsoft.com/pt-br/support/legal/sla/

c) Microsoft Azure Services – Termos de Licenciamento e Serviço Online:

https://www.microsoftvolumelicensing.com/

d) Microsoft Azure – Limites e quotas do Azure:

https://docs.microsoft.com/en-us/azure/azure-subscription-service-limits

3.2.1 O CLIENTE neste ato declara expressamente que está de acordo com todas as condições/obrigações previstas nos links anexos.